

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 006448/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESP  
 DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 2416

CREDOR 8504-JULIANO BECKERT MEDUNE CPF/CNPJ 038.224.149-56  
 ENDEREÇO Rua: Albano Muller s/n Centro FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC. EDUC. PROC. COMPRA EMISSÃO 22.08.17 22.08.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	88.077,84	910,00	87.167,84

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio no CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017, no dia:14 de outubro de 2017 ,na cidade de MA-NAUS-AM, cfe.oficio:420/2017/ Sec.Educ.	910,00	910,00

CONTRATO REDUZIDA 02417  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 910,00

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 31/08 CHEQUE Nº 00651 BANCO 3900 TESOUREIRO	EMITIDO 22/08/17 LIQUIDAÇÃO  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:    /   /    \_\_\_\_\_  
 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 21 de agosto de 2017.

Of. 420/2017-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a V. Exa. que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **JULIANO BECKERT MEDUNE RG nº 7.393.346-3 SSP-PR e CPF nº 038.224.149-56**, o auxílio de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais) para que ele possa representar o Município de Matinhos no **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017**, que será realizado no dia **14 de outubro de 2017**, na cidade de **MANAUS-AM**, conforme documentação em anexo.

Informo que o atleta é da modalidade de **TRIATHLON**, pertence à categoria **SPRINT – 30 A 34 ANOS**, está oficialmente **CLASSIFICADO** pela **FPTRI**, e que o valor requerido é referente à **TRANSPORTE = R\$ 910,00** para o pagamento de passagens aéreas e transporte dos equipamentos (bicicleta).

Informo que o referido valor deverá ser depositado em favor do mesmo, na **Caixa Econômica Federal**, conta nº **00021620-7**, da agência **3164**, operação **001**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS  
DATA: 21 / 08 / 17

  
Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

  
**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Exmo. Sr.  
**RUY HAUER REICHERT**  
MD. Prefeito Municipal  
Matinhos – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

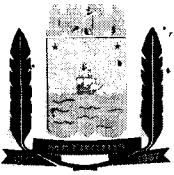
**ANEXO DO OFÍCIO Nº 420/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o atleta Matinhense participará do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017**, que será realizado no dia **14 de outubro de 2017**, na cidade de **MANAUS-AM**. Declaramos ainda que o atleta **JULIANO BECKERT MEDUNE** é atleta **AMADOR**.

**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**RAPHAEL JOSÉ FAUPÉRIO**  
Responsável pelos Auxílios  
CREF/PR 007841 – G/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

**AUXÍLIO ATLETA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**REQUERIMENTO**

Matinhos, 16 de agosto de 2017.

Prezado Secretário (a),

Eu, **JULIANO BECKERT MEDUNE**, da modalidade de **TRIATHLON**, na categoria **SPRINT- 30 A 34 ANOS** venho requerer junto a Vossa senhoria a concessão de auxílio financeiro com base na lei nº 1660/2013, para participar da competição **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON 2017**, que acontecerá no dia **14 de OUTUBRO de 2017**, na cidade de **MANAUS-AM**, na referida categoria e modalidade supracitada. Para tanto, comprometo-me que irei representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, a concessão do auxílio, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação de marketing. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1660/2013 e tenho ciência de que descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato da bolsa, bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, e que se o pedido for protocolado com menos de 30 dias de antecedência o pagamento pode ocorrer após a data da competição.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

**JULIANO BECKERT MEDUNE**

CPF Nº 038.224.149-56

DEFERIDO

INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE SPRINT TRIATHLON**

**14 DE OUTUBRO 2017**

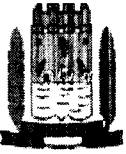
**MANAUS-AM**

**RELAÇÃO DE GASTOS**

<b>RELAÇÃO DO GASTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
TRANSPORTE PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA CURITIBA-PR PARA MANAUS-AM	910,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 910,00</b>

**MATINHOS, 16 DE AGOSTO DE 2017**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 008959 EMPENHO: 006448/17 Ordinário**

**Órgão:** 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE  
**Dotação:** 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 02417  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

**Credor:** 8504 JULIANO BECKERT MEDUNE

**CNPJ/CPF:** 038.224.149-56  
 Matinhos

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 910,00 (novecentos e dez reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 910,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 910,00 (novecentos e dez reais\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 28 de Agosto de 2017.

01/09/2017

- BANCO DO BRASIL -

6:54:35

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

31/08/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

003915000000

VALOR TOTAL:

910,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: JULIANO BECKERT MEDUNE

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 3.164-0

CONTA : 00.000.021.620-7

=====

Nr. Autenticação: D.F81.916.972.44F.69E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Matinhos, 03 de janeiro de 2018.

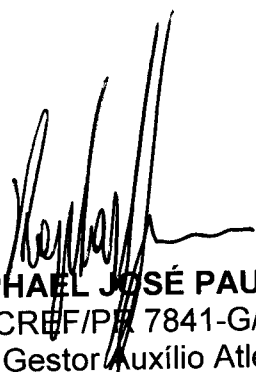
Of. 03/2018-GS

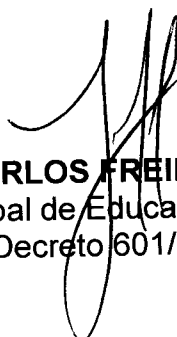
Senhor Controlador:

Tem este o fim especial de comunicar a Vossa Senhoria que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, **analisou e encaminha** para a sua apreciação a prestação de contas de **JULIANO BECKERT MEDUNE, CPF nº 038.224.149-56**, do empenho **6844/2017**, conforme documentação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RAPHAEL JOSÉ PAUPÉRIO**  
CREF/PR 7841-G/PR  
Gestor Auxílio Atleta

  
**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 601/2017

Ilmo. Senhor  
**JULIANO GONDIM VIANNA**  
MD. Controlador Municipal  
Matinhos – PR.



Ofício 012/2017

Matinhos, 25 de outubro de 2017

**À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Assunto: Prestação de Contas ref. Auxílio Atleta.**

Para cumprimento do que trata a Lei Municipal nº 1660/2013, venho através do presente encaminhar Prestação de Contas contendo comprovantes de gastos referentes aos recursos do auxílio atleta concedidos por esta Secretaria para participação deste atleta na Copa Brasil de Sprint Triathlon, representando o Município de Matinhos.

Segue documento com cinco anexos contendo respectivamente os seguintes documentos:

- I – Descrição dos recursos e despesas realizadas;
- II – tabela descritiva;
- III – comprovantes de gastos;
- IV – Resultado e classificação final;
- V – Declaração

Sendo o que se apresentava para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JULIANO BECKERT MEDUNE**

**Pref. Municipal de Matinhos**

Número de Processo: **0683.0014807/2017**

Nome do Requerente: **JULIANO BECKERT MEDUNE**

Assunto: **AUXILIO ATLETA**

Data Protocolização: **22/12/2017 15:05:01**

Tel do Requerente

Consulta na Internet: **2C2092300K0**

Tel. Prefeitura **(41) 3971-6000**

Súmula: **AUXILIO ATLETA PRESTAÇÃO DE CONTAS**



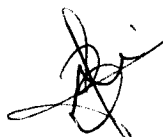
## Descrição dos Recursos e Despesas realizadas

Recursos **solicitados e concedidos** (conforme empenho 6448/2017):

**Total: R\$ 910,00**

Despesa **realizada**:

**Total: R\$ 1.190,60**





## DECLARAÇÃO

JULIANO BECKERT MEDUNE, Portador do RG n° 7.393.346-3 e CPF n° 038.224.149-56, atleta da modalidade de Triathlon, DECLARA para os devidos fins que está ciente de que realizou despesa à maior sobre aquele disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Matinhos na concessão de auxílio atleta para participação na Copa Brasil de Sprint Triathlon, realizado em 14 de outubro de 2017, despesa esta realizada à maior em R\$ 280,60 (duzentos e oitenta reais e sessenta centavos), sendo que abre mão do ressarcimento dos valores por ele pagos à maior.

Matinhos, 25 de outubro de 2017.



JULIANO BECKERT MEDUNE